





2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 065/2021. PROCESSO Nº 090-2021 – DISPENSA Nº 026-2021.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como MUNICÍPIO, e de outro lado MOACIR PEDROTTI, brasileiro, casado com Classi Lurdes Gudiel Pedrotti, portador do CPF sob nº 251.710.200-78 e RG sob nº 1008032045, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, centro, de ora em diante denominado apenas LOCADORES, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de duas salas comerciais (sala nº 1 com 47,34m2 e sala nº 2 com 123,01m2), totalizando 170,35m2, para funcionamento do Museu Municipal, datado de 14/07/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 23 de junho 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar de 24/06/2023, o valor mensal de R\$ 3.168,20 (três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,74%).

## CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas. Ibirubá/RS, 19 de junho de 2023.

ABEL GRAVE. Prefeito de Ibirubá.

OACIR PED

CLASSI LURDES GUDIEL PEDROTTI,

Locadores.

**TESTEMUNHAS:** 

🛇 Centro Administrativo Olavo Stefanello Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS CEP 98200-000 - Fone: 54.3324.8500

www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

(c) prefibirubars